

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.23000.23041.0.026384 (SIGED).

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital, responsável pela avaliação dos projetos selecionados segundo as exigências mencionadas no edital, juntamente com as demais responsabilidades que os outorga:

| Servidor                          | Matrícula  |
|-----------------------------------|------------|
| Ana Darc dos Santos de Oliveira   | 080.203-4C |
| Fábio Gerson Simões do Nascimento | 138.791-0B |
| Rafaella Lopes Feitoza            | 137.429-0B |
| Ricardo da Silva Moldes           | 139.156-9B |

**II – CONSIDERAR** a participação nas atividades acima elencadas como serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

**III – DETERMINAR** que a Comissão acima seja constituída na forma estabelecida.

**IV – DETERMINAR** que a Comissão perdure até a conclusão das finalidades correspondentes à sua criação.

**V - TORNAR SEM EFEITO** a publicação da Portaria nº 074/2024 – CONCULTURA/FMC, feita no DOM nº 5946, de 08 de novembro de 2024, página 32.

**VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 25 de novembro de 2024.

**FRANCINEILO BATISTA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL MACRO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA** órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** a assinatura dos termos de execução cultural e concessão de bolsas culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5945, de 07 de novembro de 2024, até o dia 29 de novembro de 2024.

**II – ESTABELECE** novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO                                           | PRAZO                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Pagamento dos(as) classificados(as)                 | Até 31/12/2024          |
| Execução dos projetos classificados                 | 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural | Até 01/06/2026          |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 25 de novembro de 2024.

**FRANCINEILO BATISTA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**EXTRATO**

- 1. ESPECIE/DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2024, celebrado em 22/11/2024.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do Fundo Municipal de Cultura – FMC, e a empresa **EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**
- 3. OBJETO:** Fica acrescido em mais R\$ 441.389,90 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), correspondente à dilatação do prazo e do valor do Termo de Contrato nº. 001/2024 com reajuste do valor mensal no percentual de 6,34% pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, vigência: AM000563/2023, ajustando o valor de R\$ 5.830,62 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 6.305,57 (seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços de apoio as atividades administrativas e operacionais em atendimento as demandas provenientes da efetivação de editais para repasse de recursos aos fazedores de cultura da cidade de Manaus.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor estimado do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024 é de R\$ 441.389,90 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas parcialmente sob o n.º 2024NE00097 à conta da seguinte rubrica orçamentária: Rubrica Orçamentária/Programa de Trabalho: 13.392.0132.2220.0000 - Incentivo à Cultura, 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n. 14.399/2022, 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional, no valor de R\$ 63.055,70 (sessenta e três mil, cinquenta e cinco reais e setenta centavos) referente ao mês de janeiro de 2025, ficando o restante a ser empenhado conforme disponibilidade orçamentária da SEMEF.
- 6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo aditivo tem início em 02/01/2025 e término em 01/08/2025.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

**FRANCINEILO BATISTA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**ERRATA**

**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), publicado no Dom 5923, Edição Extra, em 03/10/2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA** - estabelece **ERRATA** ao edital nº 007/2024, nos seguintes termos: